



UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

AUTARQUIA MUNICIPAL DE REGIME ESPECIAL
RECONHECIDA PELO DEC. FED. Nº 78.924/76

REITORIA

RUA 4 DE MARÇO, 432
CEP 12020-270

SECRETARIA GERAL

AV 9 DE JULHO, 245
PABX: (012) 225-4100 - FAX: (012) 232-7660 TAUBATÉ - SP CEP: 12020-330

PRÓ-REITORIAS
AV 9 DE JULHO, 243/245
CEP 12020-200

DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 015/2001

**Aprova os Princípios Diretivos do
Plano Plurianual da Universidade de
Taubaté para 2002/2005.**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, na conformidade do Processo nº PREF-2919/01, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Ficam aprovados os Princípios Diretivos do Plano Plurianual da Universidade de Taubaté para 2002/2005.

Art. 2º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária extraordinária de 28 de agosto de 2001.

ANTONIO MARMO DE OLIVEIRA
REITOR *PRO TEMPORE*

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 31 de agosto de 2001.

Rosana Maria de Moura Pereira
SECRETÁRIA